

PORTARIA SESUD/DIREF N.22, DE 22 DE JULHO DE 2015.

Estabelece a escala de plantão judicial na Seção Judiciária da Bahia no período de 7 de agosto a 3 de setembro de 2015.

A DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA em exercício, CYNTHIA DE ARAÚJO LIMA LOPES, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Provimento n. 38, de 12/06/2009 (Provimento Geral Consolidado), com a redação dada pelo Provimento n. 39, de 03/11/2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 1ª Região,

RESOLVE:

I - **DESIGNAR** os juízes federais listados nas tabelas abaixo para atuarem como Juízes de Plantão nos períodos ali indicados, a fim de tomarem conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas de urgência destinados a evitar perecimento de direito, assegurar a liberdade de locomoção ou garantir a aplicação da lei penal, nos sábados e domingos, nos dias em que houver feriados forenses e nos períodos que antecederem ou sucederem o horário de funcionamento externo normal, que, nesta Seção Judiciária, é das 9h às 18h, sem prejuízo de que os feitos distribuídos nesse horário sejam apreciados pelos respectivos juízes, até o encerramento do expediente interno, às 19h.

Período:	7/08/2015 a 13/08/2015
Juiz Plantonista	OLÍVIA MÉRLIN SILVA
Substituto do Juiz Plantonista	WILSON ALVES DE SOUZA
Vara/Turma Recursal Plantonista	1ª RELATORIA DA 2ª TURMA RECURSAL
Diretor da Secretaria (Oficial de Gabinete)	MARLENE ANJOS OLIVEIRA
Subst. do Diretor da Secretaria	PATRÍCIA DE ARAÚJO BRITO
Oficiais de Justiça	ANA CAROLINA O. DE CARVALHO WENDELL TOLENTINO SILVEIRA

Período:	14/08/2015 a 20/08/2015
Juiz Plantonista	WILSON ALVES DE SOUZA
Substituto do Juiz Plantonista	DAYANA BIAO DE SOUZA MOINHOS MUNIZ
Vara/Turma Recursal Plantonista	7ª VARA
Diretor da Secretaria	MARLENE PINHO DE OLIVEIRA
Subst. do Diretor da Secretaria	CARLOS FREDERICO MEIRA CORDEIRO
Oficiais de Justiça	TERESINHA DE JESUS S.A. DE FERREIRA VICTOR CARVALHO QUEIROZ

Período:	21/08/2015 a 27/08/2015
Juiz Plantonista	DAYANA BIAO DE SOUZA MOINHOS MUNIZ
Substituto do Juiz Plantonista	ÁVIO MOZAR JOSÉ FERRAZ DE NOVAES
Vara/Turma Recursal Plantonista	9ª VARA
Diretor da Secretaria	CLÁUDIA DE ARAÚJO MEIRELES SOARES
Subst. do Diretor da Secretaria	FERNANDA CARDOSO TOURINHO AGUIAR
Oficiais de Justiça	ANTONIO CARLOS DE B. RAMALHO AVANI CRISTINA NERI

Período:	28/08/2015 a 3/09/2015
Juiz Plantonista	ÁVIO MOZAR JOSÉ FERRAZ DE NOVAES
Substituto do Juiz Plantonista	CRISTIANO MIRANDA DE SANTANA
Vara/Turma Recursal Plantonista	12ª VARA
Diretor da Secretaria (Oficial de Gabinete)	SANDRA BARCO NOGUEIRA
Subst. do Diretor da Secretaria	SIDINEI JOSÉ DE SOUZA
Oficiais de Justiça	BRUNO LEONARDO R. FERREIRA
	CASSIA RIBEIRO DA S. BAQUEIRO

II – Nos finais de semana, nos feriados, nos pontos facultativos e nos recessos (Lei n. 5.010/66, art. 62), o plantão das Subseções Judiciárias de Alagoinhas, Barreiras, Bom Jesus da Lapa, Campo Formoso, Eunápolis, Guanambi, Ilhéus, Irecê, Jequié, Juazeiro, Paulo Afonso e Teixeira de Freitas será realizado pelo plantonista da sede da Seção Judiciária da Bahia. As Subseções Judiciárias de Feira de Santana, Itabuna e Vitória da Conquista realizarão seu próprio plantão.

III – Os plantonistas poderão ser contatados pelos seguintes telefones:

- a) Sede da Seção Judiciária da Bahia:
 - (71) 9981-7493 – Juiz Federal
 - (71) 9982-2646 – Diretor de Secretaria, ou seu substituto automático
- b) Subseção Judiciária de Feira de Santana:
 - (75) 9972-7448 – Juiz Federal
 - (75) 9972-7343 – Diretor de Secretaria, ou seu substituto automático
- c) Subseção Judiciária de Itabuna:
 - (73) 9987-9214 – Juiz Federal
 - (73) 9987-9184 – Diretor de Secretaria, ou seu substituto automático
- d) Subseção Judiciária de Vitória da Conquista:
 - (77) 9989-2686 – Juiz Federal
 - (77) 8102-5597 – Diretor de Secretaria, ou seu substituto automático

IV – O plantão findar-se-á às 9h do primeiro dia do plantão subsequente.

V – No plantão, as petições não devem ser encaminhadas pelo e-Proc, devendo o interessado entrar em contato direto com o plantonista para a entrega da petição.

VI - Ficam delegadas as atribuições de Diretor de Secretaria aos servidores ocupantes de função comissionada lotados nos gabinetes dos juízes das Turmas Recursais, para a efetivação dos atos processuais durante o plantão judicial, de acordo com o quanto decidido pelo Corregedor Regional da Justiça Federal na Consulta n. 2013/00664 – MG.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

CYNTHIA DE ARAÚJO LIMA LOPES

Juíza Federal Diretora do Foro
da Seção Judiciária da Bahia
em exercício